Processo: 0009466-67.2016.8.19.0029
Procedimento Ordinário

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 05/10/2018 e foi publicado em 09/10/2018 na(s) folha(s) 81/82 da edição: Ano 11 - n° 26 do DJE.

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MAGÉ/RJ1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAGÉ/RJEDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORESARTS. 36 e 56, DA LEI nº 11.101/2005Processo nº 0009466-67.2016.8.26.0029Recuperação Judicial de EMPRESA DE MINERAÇÃO DE AGUAS SANT¿ANNA LTDA; MR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ¿ ME; PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA; MC LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA.; ATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.; TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.O Dr. Gabriel Almeida Matos de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório Cível processam-se aos termos os autos nº 0009466-67.2016.8.26.0029 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL movido por EMPRESA DE MINERAÇÃO DE AGUAS SANT¿ANNA LTDA E OUTRAS, no qual as Requerentes APRESENTARAM SEU PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, tendo o plano sido objetado, razão pela qual se fez necessária a designação da Assembleia Geral de Credores, ficando, por meio do presente, OS CREDORES CONVOCADOS, nos termos do artigo 56, da Lei n. 11.101/2005, a COMPARECER À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, que realizar-se-á no dia 08/11/2018, às 10:00 horas, em primeira convocação, na Rua Rogério Portela, nº 948, Fragoso, Magé/RJ, CEP 25900-000, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em segunda convocação, para o dia 22/11/2018, às 10:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, no mesmo local acima indicado. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão ser representados na Assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação no cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé/RJ, no escritório da Administradora Judicial Carlos Magno, Nery & Medeiros Advocacia Empresarial, com escritório Avenida Almirante Barroso, nº 97, Grupo 408, Centro Rio de Janeiro/RJ, telefones (21) 2533-0617, no horário comercial, bem como por meio eletrônico disponibilizado por meio do seguinte endereço: https://www.cmnm.adv.br/documents. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Magé, Estado do Rio de Janeiro, aos 05 dias do mês de outubro de 2018. Eu, Jaline Teixeira dos Santos Goulart da Silveira - Matr. 01/26.801 - Chefe de Serventia o digitei e subscrevi. Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Juiz de Direito.

Magé, 8 de outubro de 2018
Cartório da 1ª Vara Cível